



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____, DE 02 DE MAIO DE 2023

Aprova as contas do Município de Manhuaçu referentes ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 218 "caput" do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

CONSIDERANDO, todo o discorrido pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em seu Parecer Prévio, nos autos do Processo Nº 1120061 que tratou do exame das contas da administração da Prefeita MARIA IMACULADA DORNELAS DUTRA, relativas ao exercício de 2021, restando sua conclusão pela aprovação;

CONSIDERANDO, o posicionamento desta Comissão Permanente, à unanimidade, acompanhando o referido Parecer Prévio de mencionada Corte de Contas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal Maria Imaculada Dutra Dornelas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões Permanentes, 02 de maio de 2023.

PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

CLEBER DA PENHA BENFICA
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
(MEMBRO SUPLENTE)

PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

CLEBER DA PENHA BENFICA
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)